

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

## PORTARIA N.º 056/2013

## "CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus artigos 90 a 94, que preveem a licença sem vencimentos;

Considerando o processo nº. 1062/2013, de 06/02/2013, em especial as informações fornecidas pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócios;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder licença sem vencimentos ao servidor ÉDER MAURÍCIO GUEDES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 303482, por 60 (sessenta) dias.
- Art. 2º O Servidor licenciado não poderá exercer cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar-se de acumulação legal.
- Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18/02/2013.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (19/02/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Idna - ES, às 17:00 horas do dis 19/02/2013.

Carios Robe to Filgueiras Chele de Gabinete